PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

AVENIDA CARLOS GOMES, N.º 971 - CENTRO
PLANALTO – ESTADO DE SÃO PAULO – CEP 15.260-000
C.N.P.J. 46.935.763/0001-25 – FONE: (18) 3695-1202
e-mail pmplanalto@ aol.com

LEI Nº014/2004

DENOMINA DE "RUA PAULO VIEIRA" A RUA QUE FICA ENCRAVADA NO CONJUNTO HABITACIONAL PLANALTO-B, PARALELA A RUA ARTUR CAETANO DOURADO.

Eu, OLIMPIO SEVERINO DA SILVA, Prefeito do Município de Planalto, Comarca de Buritama, Estado de São Paulo, USANDO das atribuições que me são conferidas pelo artigo, 30, I, da Constituição da República Federativa do Brasil, etc...

FAÇO SABER que o Plenário da Câmara Municipal, em sessão Ordinária realizada no dia 10 de março do corrente exercício APROVOU Projeto de Lei de nº003/2004, de autoria do Vereador SEBASTIÃO MARANGONI, e eu SANCIONO e PROMULGO a seguinte LEI:

ARTIGO 1º- A Rua que fica encravada no Conjunto Habitacional Planalto B, paralela a Rua Artur Caetano Dourado, passa a denominar-se "RUA PAULO VIEIRA"

ARTIGO 2º- A referida denominação tem por objetivo homenagear, o saudoso Sr. Paulo Vieira que aqui constituiu família; cidadão exemplar que trabalhou a maior parte de sua vida na lavoura do nosso município, contribuindo desta forma para o progresso de nossa cidade.

ARTIGO 3º- As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente.

ARTIGO 4º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando eventuais disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Planalto(SP), 11 de março de 2004.

Olimpio Severino da Silva
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL PLANALTO

Publicado, anotado e registrado na mesma data supracitada.

SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL
PLANALTO

Rosangela Chaves